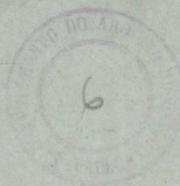


01-1-  
no. 27

03.23

C 10279

Thome Ernesto  
M. e C. Sur.



Hoje parto para a Villa de Parati, e logo de-  
pois seguirei para a Corte em virtude das  
ordens que recibi do Governo Imperial, e no mo-  
mento em que vou deixar o territorio d'esta  
Provincia tenho o prazer de assegurar a V. Ex.  
a vista das ultimas participações recebidas dos  
Commandantes de Forças em operações no norte  
d'esta Provincia, que os ultimos grupos de re-  
beldes armados foram destruidos na Freguesia  
dos Silvares, e suas immediações, e que portan-  
to esta pacificada esta Provincia, restando u-  
nicamente agora que as autoridades locais  
com prudencia e energia completem esse  
grande triumpho que obtiveram, com a pode-  
rosa e prompta coadjuvação que me presen-  
tou V. Ex.

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que o 1.<sup>o</sup> Batalhão Provisional  
de 1.<sup>o</sup> L.<sup>a</sup>, commandado pelo Major Francisco  
de Lima e S.<sup>o</sup> F.<sup>o</sup> marchará hontem d'aqui  
com direcção a Povoatto, onde fará junção  
com 400 Guard. Nac. Mineiros, que se achão  
sobre a Serra do Picu, para bater os rebeldes  
de ellias que se achão em Turuicão, e depois  
ocupar S. Antão d'El rei; e como tenho de  
operar sobre a Prov. de Alagoas, V. Ex.<sup>a</sup> se ser-  
virá remetter para Lorenna, por intermedio do  
Col.  
Cor.

Coronel Manuel José de Albaladejo. d'esta Villa, ao qual  
vires instrueses, todo o armamento, e munições  
disponíveis que houverem n'essa Capital.

Nota o Comissario Pagador por não serem  
mais possíveis os seus serviços, visto que a Caixa  
militar se achou esgotada, e n'esta occasião  
reverte a V. Ex.<sup>a</sup> a minha Ordem do Dia. de  
dupedida ao Exército Pacificador, para q.<sup>ta</sup>  
se dê publicidade quando achar convenienter.  
D. J. de Albaladejo. Quartel Ge-  
neral em Guaratinguetá 20 de Junho de  
1812 -

Thomaz José de Barros de Alencar  
Presidente d'esta Província.

Barros de Alencar



---

<sup>1</sup> **Ofício de informação de campanha militar** enviado por Luís Alves de Lima e Silva, barão de Caxias (duque de Caxias) a José da Costa Carvalho, barão de Monte Alegre e presidente da província de São Paulo, comunicando sua partida para a vila de Parati e, em seguida para a Côrte, em virtude de ordens recebidas do Governo Imperial; relata a pacificação da província e a partida do 1º Batalhão Provisório de 1ª linha para abater os rebeldes de Minas e ocupar São João Del Rey, remete a Ordem do Dia de despedida do exército Pacificador. Guaratinguetá, 20/07/1842. **Arquivo Público do Estado de São Paulo, Fundo José da Costa Carvalho. Notação [BR SPAPESP JCC 125.1.1.14].**

<sup>2</sup> Atual Aiuruoca (MG).